

Localidade/Cidade <b>Loulé</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>289400600</b>	Fax <b>289400900</b>
Correio electrónico <b>jomendes@cm-loule.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>http://www.cm-loule.pt</b>

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo <b>Câmara Municipal de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais</b>	À atenção de
Endereço <b>Rua do Município, 11</b>	Código postal <b>8100-561</b>
Localidade/Cidade <b>Loulé</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>289400600</b>	Fax <b>289400900</b>
Correio electrónico <b>dom@cm-loule.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>http://www.cm-loule.pt</b>

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo <b>Câmara Municipal de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais Divisão de Sistemas de Saneamento Básico</b>	À atenção de
Endereço <b>Avenida de 25 de Abril (antigo Centro de Saúde)</b>	Código postal <b>8100-561</b>
Localidade/Cidade <b>Loulé</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>289400600</b>	Fax <b>289400900</b>
Correio electrónico <b>dom@cm-loule.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>http://www.cm-loule.pt</b>

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611067097

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Câmara Municipal da Maia</b>	À atenção de
Endereço <b>Praça do Doutor José Vieira de Carvalho</b>	Código postal <b>4470-002</b>
Localidade/Cidade <b>Maia</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>229408711</b>	Fax <b>229481739</b>
Correio electrónico <b>dom.teresa@cm-maia.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-maia.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Beneficiação e ampliação da Escola E. B. 1 do Monte Calvário, na freguesia de Nogueira.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Beneficiação e ampliação da Escola E. B. 1 do Monte Calvário, na freguesia de Nogueira.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Na Escola E. B. 1 do Monte Calvário, na freguesia de Nogueira.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 1 1 1 0 0 0 8	
Objectos complementares	4 5 1 1 2 6 0 0 1	4 5 2 1 2 3 2 1 2
	4 5 2 1 2 3 3 0 8	4 5 2 1 5 2 0 0 9

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Trabalhos preparatórios, demolições, alvenarias, pavimentos, paredes, tectos, coberturas, carpinteiro, serralheiro, pintor, vidraceiro, equipamento sanitário, arranjos exteriores, pichelheiro, rede de drenagem de águas pluviais, electricidade e telefones, betões simples e armados, detecções de incêndios e intrusão e equipamento de cozinha.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 2 7 0 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamentos será por auto de medição mensal.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, sem qualquer qualidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção, em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados entre si.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

As 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

Os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro de obras públicas, a que se refere as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de

Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no estabelecido no programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira será avaliada através dos seguintes indicadores:

Liquidez geral (LG) = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo;

Autonomia financeira (AF) = capitais próprios/activo líquido total.

Não podendo ser excluído nenhum concorrente que, atento os valores de referência dos indicadores publicados na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, tendo em conta moldes definidos no n.º 19.3 do programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alínea c) e d), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas e) e f) — documentos de habilitação dos concorrentes.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica será avaliada através de:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 197 520 euros;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alíneas e) a h), no ponto n.º 15.2, alínea a) e b), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas g) e h) — documentos de habilitação dos concorrentes.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 40%;

Valor técnico da proposta — 60%;

Nota justificativa do preço proposto — 5%;

Lista de preços unitários — 10%;

Programa de trabalhos, que inclui — 30%:

Plano de trabalhos — 10%;

Plano de mão-de-obra — 10%;

Plano de equipamento — 10%;

Plano de pagamentos — 5%;

Memória descritiva e justificativa — 10%.

Na apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes, o método de ponderação dos factores será efectuada mediante a graduação numa escala de 0 a 20 pontos.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N 3/2007 — PO 4512.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100,00 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento é feito em dinheiro ou cheque a favor do tesoureiro da Câmara Municipal da Maia no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal da Maia — Praça do Doutor José Vieira de Carvalho — Maia.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Base de licitação: 329 200,00 euros.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611066743

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Nisa	À atenção de Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção
Endereço Praça do Município, 5	Código postal 6050-358
Localidade/Cidade Nisa	País Portugal
Telefone 245410000	Fax 245412799
Correio electrónico camaranisa@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (2.ª fase) — Programa Ágris.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Operações de silvicultura preventiva incluindo limpeza de bermas através de meios manuais e mecânicos; beneficiação da rede viária; construção de valetas e implementação de manilhas em linhas de água.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Nisa.

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Será executada a totalidade dos trabalhos constantes do mapa de medições.